

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3225
04 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REVISÃO DO **PLANO DIRETOR** MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR
DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA E ETAPAS PARA O
DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR E MOBILIZAÇÃO
SOCIAL PARA COLETA DE DADOS PARA CONSTRUÇÃO
DE LEITURA COMUNITÁRIA

12 FEV • 19H • CENTRO CULTURAL

PARTICIPE!





PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: SEM TITULAR DA PASTA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3225 de 04/02/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CRIATIVA PR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Processo: 0053/2020 - Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Confecção de 3.000 camisetas sublimadas para utilização dos blocos de empolgação do Município no Carnaval 2020.
Valor: R\$ 35.190,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS
Processo: 738/2020 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de lanche.
Valor: R\$ 296,34
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS
Processo: 732/2020 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
Valor: R\$ 457,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS
Processo: 732/2020 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
Valor: R\$ 457,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS
Processo: 722/2020 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios.
Valor: R\$ 711,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: KAF RIO ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA
Processo: 740/2020 - Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Prestação de serviços funerários.
Valor: R\$ 16.380,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Chefe do Poder Executivo, considerando o processo abaixo, autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Suzano/SP, na forma abaixo:

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Suzano/SP

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

RELATÓRIO DE VALOR E PERCENTUAL A SER ADERIDO

ATA 287/2019

Item	Qnt da ATA	Unid	Descrição	QUANT A ADERIR	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	120.000	UNID	CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA	4500	17,00	76.500,00
1.3	120.000	UNID	BERMUDA ESCOLAR	4000	22,50	90.000,00
1.4	60.000	UNID	AGASALHO COM ZIPPER ESCOLAR	4500	37,00	166.500,00
1.5	60.000	UNID	CALÇA ESCOLAR	4500	25,00	112.500,00
1.8	120.000	PAR	MEIA ESCOLAR UNISSEX	4500	2,00	9.000,00

VALOR TOTAL A ADERIR	R\$	454.500,00
VALOR TOTAL DA ATA (INCLUINDO OUTROS ITENS)	R\$	13.560.000,00
PERCENTUAL A ADERIR (APROXIMADO)		3,35%



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
 (24)2485-1234
 www.patydoalferes.rj.gov.br
 assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
 Tiragem 110 exemplares



Empresa: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

CNPJ: 18.398.242/0001-40

Processo de Solicitação de Adesão (Paty do Alferes):9624/2019

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 287/2019, Pregão Presencial 054/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes e tênis escolares. Validade: 03/10/2020.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

RELATÓRIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão cedente: Prefeitura Municipal de Suzano/SP

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

RELATÓRIO DE VALOR E PERCENTUAL A SER ADERIDO

ATA 294/2019

Item	Qnt da ATA	Unid	Descrição	QUANT A ADERIR	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2.1	30.000	PAR	TENIS ESCOLAR VELCRO	4500	56,50	254.250,00
VALOR TOTAL A ADERIR					R\$	254.250,00
VALOR TOTAL DA ATA (INCLUINDO OUTROS ITENS)					R\$	3.444.900,00
PERCENTUAL A ADERIR (APROXIMADO)						7,38%

Empresa: CONSORCIO ME-LG, constituído pelas empresas abaixo:

CNPJ: 22.723.564/0001-95 - MÉTODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 28.061.477/0001-04-LEGEND COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI

Processo de Solicitação de Adesão (Paty do Alferes): 9624/2019

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 294/2019, Pregão Presencial 054/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes e tênis escolares. Validade: 08/10/2020.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Alba Helena Tallens M. de Lima
Carla Pereira Rezende
Cátia Maria Concentino
Cristiane Sabino de Azevedo Moraes
Edson Jose Bade
Enilda dos Santos Fernandes
Juliana Karl Bernardes
Júlio Cezar Duarte de Carvalho
Líliá Ruffo Torres
Rebeca Pires Tartarini

Telefone:(24)2485-1234 - Ramal 2107 e 2102

e-mail: controleinterno@patydoalferes.rj.gov.br

AGENDA

Prazos estabelecidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, para o exercício de 2020, dentre elas, Lei Complementar, nº 101/2000 – LRF, Deliberações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Resoluções da Controladoria Municipal.

JANEIRO DE 2020

AGENDA

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município cumprindo sua missão constitucional, e as determinações da Lei Municipal nº 1.035/2003, dentre elas a de atuar de maneira preventiva, elaborou a AGENDA 2020 – Prazos para Atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo, visando orientar sobre os prazos que a Administração Pública deve cumprir ao longo do exercício de 2020, buscando uma integração entre os diversos setores para que a legislação seja observada de maneira correta e não incorramos em intempestividade no encaminhamento de documentos aos Órgãos de Controle.

Esta AGENDA servirá como uma ferramenta de auxílio, porém alertamos que alguma data, algum prazo pode não ter sido contemplado, sendo necessária a consulta à legislação.

Prazos para atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo

Júlio Cezar Duarte de Carvalho
Controlador Geral do Município

2020

AGENDA DE PRAZOS- 2020
JANEIRO - 1º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até 30 dias após publicação da LOA	Estabelecer Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso	Art. 8º da LRF - Lei Complementar nº 101/00	
Até dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Inc. I, § único, Art. 1º, Resolução 001/2011 ASSECI	
Até dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Inc. II, § único, Art. 1º, Resolução 001/2011 ASSECI	
Até dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Inc. III, § único, Art. 1º, Resolução 001/2011 ASSECI	
Até dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Inc. IV, § único, Art. 1º, Resolução 001/2011 ASSECI	
15/01/2020	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
30/01/2020	Data limite para publicação de todos os anexos do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre do exercício de 2019	§ 3º, do Art. 165, da CF/88; Art. 52 e Art. 53 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF	
30/01/2020	Data limite para publicação de todos os anexos do RGF - Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre do exercício de 2019.	Art. 54 e § 2º do Art. 55 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF	
30/01/2020	Data limite para publicação de todos os anexos do DCRGF - Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício (setembro a dezembro de 2019).	Art. 54 e § 2º do Art. 55 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF	
30/01/2020	Data limite para Encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS mês de DEZEMBRO do exercício de 2019.	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/01/2020	Data limite para inserir no SICONFI dados do 3º Quadrimestre de 2019.	Inciso II, Art. 6º da Portaria 743/2015 - STN	

AGENDA DE PRAZOS- 2020
FEVEREIRO - 2º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até dia 09	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até dia 09	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até dia 15	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
Até dia 15	Abriu processo solicitando informações para o cumprimento da Deliberação 247/2008		
15/02/2020	Data limite para Encaminhar ao TCE - RJ Anexos do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do 6º bimestre do exercício de 2019, acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado. Anexos do RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2019, acompanhado da publicação no D.O, ou informativo onde tenha sido publicado. Anexos do DCRGF - Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre do exercício de 2019, acompanhado da publicação no D. O. ou informativo onde tenha sido publicado.	§ 5º, do Art. 4º da Deliberação nº 218/00 do TCE/RJ.	
15/02/2020	Data limite para Encaminhar à Câmara Anexos do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do 6º bimestre de 2019 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado. Anexos do RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2019, acompanhado da publicação no D.O, ou informativo onde tenha sido publicado. Anexos do DCRGF - Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre do exercício de 2019, acompanhado da publicação no D. O. ou informativo onde tenha sido publicado.		

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
31/01/2020	Data limite para Encaminhar ao TCE Ato de nomeação dos integrantes das Comissões de Licitações	Art. 15, da Deliberação 167/1992 do TCE/RJ	
30/01/2020	Data limite para inserir no SICONFI: 1 - Anexos do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do 6º bimestre de 2019. 2 - Anexos do RGF - Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre do exercício de 2019. 3 - Anexos do DCRGF - Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal, do 3º quadrimestre do exercício de 2019, acompanhado da publicação no D. O ou informativo onde tenha sido publicado. 4 - Declaração de Atendimento ao Art. 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Anexo 10 da Lei nº 4.320/64 5 - Declaração de Atendimento aos Limites Constitucionais de Gastos com Educação.		
30/01/2020	Data limite para entrega da declaração receitas e despesas com ações e serviços públicos de Saúde por meio do SIOPS	Art. 52 da LC nº 101/00 - LRF Portal da Saúde/SUS	
30/01/2020	Data limite para encaminhamento do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.	Portaria Interministerial nº 424/2016, Art. 22, Inciso VIII, combinada ao PRAZO 6º BIMESTRE 2019 (Prazo para transmissão e Publicação dos dados)	
30/01/2020	Data limite para encaminhamento das informações da dívida pública interna e externa. SADIPEM	Art. 3º da Portaria Interministerial nº 569 de 14/08/2018 - Ministério da Fazenda - Secretaria Tesouro Nacional	

AGENDA DE PRAZOS- 2020
FEVEREIRO - 2º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
28/02/2020	Data limite para Encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de JANEIRO	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
28/02/2020	Data limite para Audiência Pública, de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2019 (Setembro a Dezembro de 2019).	Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101 - LRF.	
28/02/2020	Data limite para Audiência Pública, de demonstração pelo Gestor do SUS dos Relatórios detalhados referente ao Quadrimestre anterior.	§ 5º, e Caput do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.	
28/02/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda - S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	

AGENDA DE PRAZOS - 2020
MARÇO - 3º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 15	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
30/03/2020	Data limite para inserir no SICONFI, informações dos anexos do RREO do 1º bimestre de 2020 e da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	Portaria 743/2015 STN Art. 52 da LC 101/2000 Quadro 4 do Manual do RREO.	
30/03/2020	Data limite para publicação do RREO do 1º bimestre de 2020.	Art. 52, LRF 101/2000	
30/03/2020	Data limite para encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de FEVEREIRO	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/03/2020	Data limite para enviar ao Conselho Municipal de Saúde Relatório de Gestão do exercício anterior para emissão de parecer.	Portaria GM/MS nº 2.135/2013, § 3º, Art. 6º. Lei 141/2012, Art. 36, § 1º	
30/03/2020	Data limite para entrega da declaração receitas e despesas com ações e serviços públicos de Saúde por meio do SIOPS	Art. 52 da LCnº 101/00 – LRF Portal da Saúde/SUS	
30/03/2020	Data limite para encaminhamento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.	Portaria Interministerial nº 424/2016, Art 22, Inciso VIII, Artigo 165 § 3º da CF e Artigo 52 da LRF.	
30/03/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda – S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	
30/03/2020	Prazo final para encaminhamento ao Conselho de Saúde do Relatório de Gestão – SARG SUS	Art. 36 Lei Complementar nº 141/2012	
30/03/2020	Data limite para Registro e a Homologação das informações do SIOPS referente ao 6º bimestre de 2019.		

AGENDA DE PRAZOS – 2020
ABRIL - 4º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 12	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
Até dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
15/04/2020	Data limite para Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021	CF/88, Art. 165, Inciso II, § 2º- ADCT, Art. 35, § 2º, Inciso II	
15/04/2020	Data limite para encaminhar ao TCE/RJ Anexos do RREO do 1º bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	§ 5º, do Art. 2º da Deliberação nº 218/00do TCE/RJ.	
15/04/2020	Data limite para encaminhar à Câmara Anexos do RREO do 1º bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	Lei Orgânica do Município	
30/04/2020	Data limite para encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de MARÇO	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/04/2020	Data limite para inserir no SICONFI BALANÇO ANUAL – 1º anual – Ativo, Passivo, Receitas, Despesas, Despesas por Função, Variações Ativas, Variações Passivas, Pesquisa de Identificação da Administração Indireta, DCA 2019	Portaria 743/2015 STN	
30/04/2020	Data limite para encaminhar ao Tribunal de Contas, receitas arrecadadas exercício de 2019.	Deliberação 247/2008 TCE/RJ	
30/04/2020	Data limite para encaminhamento do SIOPE Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação	Portaria 844/2008 MEC LRF – Const. Federal	
30/04/2020	Atestar competência tributária exercício 2019.	Art. 11 da Lei Comp. 101 de 04/05/2000	
30/04/2020	Encaminhar ao TCE - RJ Prestação de Contas Administração Financeira (Contas de Governo) de 2019.	Lei Orgânica Municipal, Art. 85, Inciso XI	

30/04/2020	Data limite para Encaminhar à Câmara Municipal Prestação de Contas da Administração Financeira (Contas de Governo) do exercício de 2019.	Lei Orgânica Municipal, Art. 85, Inciso XI	
30/04/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda – S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	

AGENDA DE PRAZOS - 2020
MAIO - 5º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
16/05/2020	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
29/05/2020	Data limite para Encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de ABRIL	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
29/05/2020	Data limite para inserir no SICONFI, informações dos anexos do RREO do 2º bimestre de 2019 e da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	Portaria 743/2015 STN Art. 52 da LC 101/2000 Quadro 4 do Manual do RREO.	
29/05/2020	Data limite para Audiência Pública, de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício de 2020 (Janeiro a Abril).	Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101 – LRF.	
29/05/2020	Data limite para Audiência Pública, de demonstração pelo Gestor do SUS dos Relatórios detalhados referente ao Quadrimestre anterior.	§ 5º, e Caput do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.	
29/05/2020	Data limite para a Publicação de todos os anexos do RGF – Relatório de Gestão Fiscal e do RREO do 1º Quadrimestre (Janeiro a abril de 2020).	Art 54 e 55 da Lei 101/00 - LRF	
29/05/2020	Data limite para inserir no SICONFI, informações dos anexos do RREO e da RGF do 1º Quadrimestre de 2020 e da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.		
29/05/2020	Data limite para entrega da declaração receitas e despesas com ações e serviços públicos de Saúde por meio do SIOPS	Art. 52 da LCnº 101/00 – LRF Portal da Saúde/SUS	
29/05/2020	Data limite para encaminhamento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.	Portaria Interministerial nº 424/2016, Art 22, Inciso VIII	
29/05/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 - S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	

AGENDA DE PRAZOS- 2020
JUNHO - 6º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até o dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
15/06/2020	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
15/06/2020	Encaminhar ao TCE – RJ Anexos do RREO do 2º bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	§ 5º, do Art. 2º da Deliberação nº 218/00do TCE/RJ.	
15/06/2020	Encaminhar à Câmara Anexos do RREO do 2º bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	Lei Orgânica do Município	
30/06/2020	Data limite para encaminhar ao TCE/RJ, as Prestações de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta (Prefeitura e Fundos Municipais) e dos Gestores dos Fundos, do exercício de 2019.	Deliberação 277/17 e Anexo da Portaria nº04 - SGE – 19/12/2018.	
30/06/2020	Data limite para Encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de MAIO	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/06/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda – S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	



AGENDA DE PRAZOS-2020

JULHO - 7º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até o dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 13	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
12/07/2020	Data limite para encaminhar à Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
30/07/2020	Data limite para encaminhamento à Câmara dos estudos e estimativas das RECEITAS para o exercício de 2021 , inclusive Receita Corrente Líquida e Memórias de cálculo.	§ 3º, do Art. 12, da Lei Complementar 101/00 – LRF.	
30/07/2020	Data limite para publicação de todos os anexos do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º bimestre do exercício de 2020.	§ 3º, do Art. 165, da CF/88; Art. 52 e Art. 53 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF	
30/07/2020	Data limite para Encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de JUNHO	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/07/2020	Data limite para inserir no SICONFI, informações dos anexos do RREO do 3º bimestre de 2020 e da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	Portaria 743/2015 STN Art. 52 da LC 101/2000 Quadro 4 do Manual do RREO.	
30/07/2020	Data limite para entrega da declaração receitas e despesas com ações e serviços públicos de Saúde por meio do SIOPS	Art. 52 da LCnº 101/00 – LRF Portal da Saúde/SUS	
30/07/2020	Data limite para encaminhamento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.	Portaria Interministerial nº 424/2016, Art 22, Inciso VIII	
30/07/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda – S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	

AGENDA DE PRAZOS- 2020

SETEMBRO - 9º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
13/09/2020	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
30/09/2020	Data limite para realização da Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento de metas, do 2º Quadrimestre do exercício 2020 . (maio a agosto de 2020), na Casa Legislativa do Município.	§ 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar 101/00 – LRF.	
30/09/2020	Data limite para Audiência Pública , de demonstração pelo Gestor do SUS dos Relatórios detalhados referente ao Quadrimestre anterior.	§ 5º, e Caput do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.	
30/09/2020	Data limite para publicação de todos os anexos do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 4º bimestre do exercício de 2020	§ 3º, do Art. 165, da CF/88; Art. 52 e Art. 53 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF	
30/09/2020	Data limite para encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de AGOSTO	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/09/2020	Data limite para inserir no SICONFI, informações dos anexos do RREO do 4º bimestre de 2020 e da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	Portaria 743/2015 STN Art. 52 da LC 101/2000 Quadro 4 do Manual do RREO.	
30/09/2020	Data limite para a Publicação de todos os anexos do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre (maio a agosto de 2020) .	Art 54 e 55 da Lei 101/00 - LRF	
30/09/2020	Data limite para entrega da declaração receitas e despesas com ações e serviços públicos de Saúde por meio do SIOPS.	Art. 52 da LCnº 101/00 – LRF Portal da Saúde/SUS	
30/09/2020	Data limite para encaminhamento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.	Portaria Interministerial nº 424/2016, Art 22, Inciso VIII	
30/09/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	

AGOSTO - 8º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até o dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
15/08/2020	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
15/08/2020	Data limite para encaminhar ao TCE RJ Anexos do RREO do 3º bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	§ 5º, do Art. 4º da Deliberação nº 218/00 do TCE/RJ.	
15/08/2020	Data limite para encaminhar à Câmara Anexos do RREO do 3º bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.		
30/08/2020	Data limite para encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de JULHO	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/08/2020	Data limite para Encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 .	CF/88, Art. 165, Inciso III, § 5º ADCT, Art. 35, § 2º, Inciso III	
30/08/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda – S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	

OUTUBRO - 10º mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até o dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
Até o dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução ASSECI 001/2011	
15/10/2020	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
15/10/2020	Encaminhar ao TCE – RJ Anexos do RREO do 4º bimestre e RGF 2º quadrimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	§ 5º, do Art. 4º da Deliberação nº 218/00, do TCE/RJ.	
15/10/2020	Encaminhar à Câmara Anexos do RREO do 4º bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.		
30/10/2020	Data limite para Encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de SETEMBRO .	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/10/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda – S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	



NOVEMBRO - 11° mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até o dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até o dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até o dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até o dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
14/11/2020	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
30/11/2020	Data limite para publicação de todos os anexos do RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 5° bimestre do exercício de 2020.	§ 3º, do Art. 165, da CF/88; Art. 52 e Art. 53 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF	
30/11/2020	Data limite para encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de OUTUBRO	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/11/2020	Data limite para inserir no SICONFI, informações dos anexos do RREO do 5° bimestre de 2020 e da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	Portaria 743/2015 STN Art. 52 da LC 101/2000 Quadro 4 do Manual do RREO.	
30/11/2020	Data limite para entrega da declaração receitas e despesas com ações e serviços públicos de Saúde por meio do SIOPS	Art. 52 da LC nº 101/00 – LRF Portal da Saúde/SUS	
30/11/2020	Data limite para encaminhamento do SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.	Portaria Interministerial nº 424/2016, Art 22, Inciso VIII	
30/11/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda – S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	

DEZEMBRO - 12° mês do ano

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até o dia 10	Depto. Compras disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até o dia 11	DILICON disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até o dia 12	DAF disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
Até o dia 15	Demais setores disponibilizar dados para SIGFIS	Resolução 001/2011 ASSECI	
13/12/2020	Encaminhar a Câmara Receita Corrente Líquida do mês anterior		
13/12/2020	Data limite para encaminhar ao TCERJ Anexos do RREO do 5° bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.	§ 5º, do Art. 4º da Deliberação nº 218/00 do TCE/RJ.	
13/12/2020	Data limite para encaminhar à Câmara Anexos do RREO do 5° bimestre de 2020 acompanhado da publicação no D.O ou informativo onde tenha sido publicado.		
30/12/2020	Data limite para encaminhar ao TCE Informes mensais do SIGFIS do mês de NOVEMBRO.	Art. 3º da Deliberação nº 222/2002 TCE-RJ	
30/12/2020	Encaminhar a Matriz de Saldos Contábeis	Portaria 896/2017 Ministério da Fazenda – S.T.N. alterada pela Portaria 549/2018 - STN	

DEMAIS OBRIGAÇÕES

DATA	NATUREZA DA OBRIGAÇÃO	LEGALIDADE	Atendido
Até 5 (cinco) dias após sua publicação	Data limite para encaminhar a Controladoria Cópia do Plano Plurianual e Leis Aditivas se forem o caso, na forma do §1º, do Art. 167 da CF/88	Inciso I, do Art. 4º, da Deliberação 265/2016, do TCE/RJ	
Até 5 (cinco) dias após sua publicação	Data limite para encaminhar a Controladoria Cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devidamente acompanhada do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, conforme definidos no Art. Da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF	Inciso II, do Ar. 4º, da Deliberação 265/2016, do TCE/RJ	
Até 5 (cinco) dias após sua publicação	Data limite para encaminhar a Controladoria Cópia da Lei Orçamentária Anual e eventuais alterações, devidamente acompanhados anexos e documentos de que tratam os Incisos I e II, do Art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000LRF	Inciso III, do Art. 4º, da Deliberação 265/2016, do TCE/RJ	
Até 2 (dois) dias úteis da data do recebimento de recursos de convênios	Comunicar aos Partidos Políticos, aos Sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais	Art. 2º da Lei nº 9.452/1997	
OUTUBRO/2020	O Plano Diretor completa 14 anos e terá necessidade de ser revisado	Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 10 de outubro de 2006	
Anual	Registro da pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores SISPACTO	§ 2º, Art. 4º da Resolução nº 5 de 2013	
Antes da Entrega da LDO	Encaminhamento do Plano Anual de Saúde – PAS ao Conselho de Saúde para aprovação	§ 2º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012	

IMPORTANTE:**1 - INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

“I – O projeto do PPA - Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato subsequente, será encaminhado **até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;**

II – o projeto de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, será encaminhado **até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;**

III – o projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual, será encaminhado **até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.**” (ADCT, art.35, § 2º)

2 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O órgão central de controle interno tem competência para acompanhar o atendimento ou não atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo a conclusão da exclusiva alçada do Tribunal de Contas, porém as anotações do controle interno servem para:

- ✓ Atender as diligências do Tribunal de Contas (determinações, recomendações e ressalvas);
- ✓ acompanhar os procedimentos da administração;
- ✓ alertar o gestor dos eventuais descumprimentos ou do risco destes acontecerem;
- ✓ sugerir soluções para evitar que as falhas ocorram ou corrigi-las a tempo;
- ✓ prevenir eventuais práticas que venham a penalizar o gestor e ou o Ente público
- ✓ Deve o Poder Executivo, consoante a LRF, **demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiências públicas realizadas na sede do Legislativo local**, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.
- ✓ As audiências devem ser realizadas na Câmara de Vereadores, da qual deve ser solicitado com a antecedência devida e formalmente o agendamento ao Legislativo, caracterizando-se a responsabilidade pelo eventual não cumprimento dos prazos legais.

Deve ser lavrada ata da audiência e colher assinaturas de todos os presentes. As atas bem como as assinaturas comporão o acervo de documentos da prestação de contas de governo, determinado pela Deliberação 285/2018 TCE/RJ, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas e à

- ✓ Câmara Municipal até 30 de abril, conforme dispõe o Art. 85, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Paty do Alferes.

EDITAL Nº 008/2020 - SMA**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

De acordo com o FNDE, **não é possível transmitir os dados do 6º bimestre de 2019 sem o envio dos bimestres anteriores.** Assim, é necessário seguir a ordem cronológica de transmissão (transmissão do 1º bimestre, em seguida o 2º bimestre e assim por diante).

4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Devem ser observados rigorosamente os prazos para registro e homologação dos dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), 30 dias após o encerramento de cada bimestre. Após o encerramento do prazo os municípios sofrerão as medidas administrativas previstas na Lei Complementar nº 141/2012, quais sejam a suspensão de transferências constitucionais e voluntárias (Fundo de Participação dos Municípios - FPM).

Não é possível transmitir os dados do 6º bimestre de 2019 sem o envio dos bimestres anteriores. Assim, é necessário seguir a ordem cronológica de transmissão (transmissão do 1º bimestre, em seguida o 2º bimestre e assim por diante).

5 - PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

- ✓ Diário Oficial do Município
✓ Site Oficial do Município
✓ Portal da Transparência

6 - PRAZOS

- ✓ Os prazos devem ser cumpridos, para não haver prejuízo na decisão do TCE RJ sobre as apreciações das contas do exercício em análise.

- ✓ Deve o Poder Executivo, consoante a LRF, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública a ser realizada na sede do Legislativo local, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

CONTRATO Nº 027/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 027/2020**, celebrado com **HR CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo como objeto Ampliação e reforma na escola municipal Gioconda Bernardes, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 691.500,00 (Seiscentos e noventa e um mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 08 (Oito) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 033/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 033/2020**, celebrado com **VITORIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, tendo como objeto Ampliação e reforma na escola municipal Deolinda de Fraga, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 396.265,74 (Trezentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), tendo prazo de vigência de 06 (Seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 03 de Fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados no Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro – Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão se apresentar à Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no horário das 12h30min às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 11 de fevereiro de 2020.

No ato de apresentação as candidatas serão orientadas para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2020.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

**ANEXO ÚNICO
MERENDEIRA**

Nº INSCRIÇÃO	NOME
69959-4	ROSELENA DIAS DOS SANTOS
61871-3	DANIELE CONSTANCIO PEREIRA
61271-5	ROSANGELA RODRIGUES CARVALHO BRUM

LEI N.º 2654 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR TOTAL DE R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.2008.1237	CONSTR. QUADRA COBERTA VISTA ALEGRE	4.4.9.0.51	38	R\$ 585.000,00
43 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.812.2008.1237	CONSTR. QUADRA COBERTA VISTA ALEGRE	4.4.9.0.51	15	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 600.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial, para cumprimento da contrapartida, e do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e o Ministério do Esporte, firmado por Contrato de Repasse de nº 843877/2017, para obra de construção de quadra coberta no bairro Vista Alegre; com as seguintes especificações orçamentárias:

§ 1º. Por Anulação, conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN DE IFRAEST.DOS LOGR.E AREAS PUBLICAS	4.4.9.0.51	15	R\$ 15.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES						R\$ 15.000,00

§ 2º. Por Classificação da Receita, conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964:

- 4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00 - Ministério do Esporte
4.2.4.1.8.10.9.1.09.02.00 - Construção de Quadra Coberta Vista Alegre R\$585.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/Lei 2.581 de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



LEI N.º 2655 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR TOTAL DE R\$369.371,43 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, na importância de R\$369.371,43 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1236	DREN. E PAVIMENTAÇÃO R. OSWALDO DANTAS	4.4.9.0.51	38	R\$ 365.714,29
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1236	DREN. E PAVIMENTAÇÃO R. OSWALDO DANTAS	4.4.9.0.51	15	R\$ 3.657,14
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						R\$ 369.371,43

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial, para cumprimento da contrapartida, e do Convênio celebrado entre a Prefeitura de Paty do Alferes e o Ministério das Cidades, firmado por Contrato de Repasse de nº 872146/2018, para obra de drenagem e pavimentação da Rua Oswaldo Barcelos Dantas; com as seguintes especificações orçamentárias:

§ 1º. Por Anulação, conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título			
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MAN. DE INFRAESTR. DOS LOGR. E ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	15	R\$ 3.657,14
TOTAL DAS ANULAÇÕES						R\$ 3.657,14

§ 2º. Por Classificação da Receita, conforme inciso II do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 1964:

4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00 - Ministério das Cidades
4.2.4.1.8.10.9.1.08.05.00 - Dren. e Pavimentação R. Oswaldo Dantas
R\$365.714,29

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual - PPA/Lei 2.383 de 2017 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/Lei 2.581 de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEI N.º 2656 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO DE PARQUE DE BRINQUEDOS E DIVERSÃO MARCOS VINICIUS ROSA DOS SANTOS CARDOSO, AO PARQUE SITUADO NA PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE, CENTRO, EM PATY DO ALFERES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Parque de Brinquedos e Diversão MARCOS VINICIUS ROSA DOS SANTOS CARDOSO, ao Parque situado na Praça George Jacob Abdue, Centro, em Paty do Alferes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 042/2020, de autoria dos Vereadores Denilson da Costa Nogueira-Ligeirinho, Guilherme Rosa Rodrigues, Juliano Balbino de Melo, Juarez de Medeiros Pereira-Leinho, Leonardo Gomes Costa, Orozino Antonio Batista Filho-Zaninho, Romulo Rosa de Carvalho-Rominho e Wilson Rosa de Souza-Macarrão.

PORTARIA Nº 042/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020,

CONSIDERANDO o Memorando 02/2020 da Assessoria de Administração Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição ao servidor citado acima, PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA matrícula nº 1422/02, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, SIMBOLO DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as férias do servidor PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO, no período de 02/03/2020 a 31/03/2020,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA, estará no período de 02/03/2020 a 31/03/2020 exercendo o cargo de Assessor de Administração Tributária,

CONSIDERANDO o Memorando 02/2020 da Assessoria de Administração Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTIANE GATTI matrícula nº 1208/01, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, SIMBOLO DAS -3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor 100% (cem por cento) do símbolo correspondente.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 045/2020 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 544/2020 de 20/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **01 PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO, REFERENTE A 60 (SESSENTA) DIAS**, a servidora **SANDRA DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de MERENDEIRA G, pertencente ao quadro de provimento efetivo, sendo computados até 2008. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 01/02/2020 a 31/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 04 de fevereiro de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: JANEIRO DE 2020**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
023/2020	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.559,78
024/2020	MIGUEZ PEREIRA IMOB. LTDA	SERVIÇO	4.000,00
025/2020	ROBERTO FRANCISCO CANEDO	SERVIÇO	3.111,78
029/2020	LIGHT	SERVIÇO	662,19
030/2020	TELEMAR	SERVIÇO	494,89
032/2020	LIGHT	SERVIÇO	104,23
033/2020	CEDAE	SERVIÇO	80,48
034/2020	CEDAE	SERVIÇO	77,80
035/2020	CEDAE	SERVIÇO	74,19
036/2020	CEDAE	SERVIÇO	77,80
037/2020	CEDAE	SERVIÇO	85,85
038/2020	LIGHT	SERVIÇO	102,21
053/2020	RIO CABLE	SERVIÇO	159,26
071/2020	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	224,00

